



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA SMA N.º 82, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, e considerando a Lei n.º 1.784, de 27 de março de 2018, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 94, de 22 de março de 2021, sob a presidência da servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 02/2021 (Lei n.º 1.784, de 2018), dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 16 de abril de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
**Secretário Municipal de Administração**

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 19/04/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 211 de 19/04/21